

ATOS DO GOVERNADOR

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

2ª edição

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022

Altera a Ordem de Serviço nº 006/2020, que dispõe sobre o Comitê Científico, instituído pelo Decreto nº 55.129, de 19 de março de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Art. 1º Fica altera a Ordem de Serviço nº 006/2020, que dispõe sobre o Comitê Científico, instituído pelo Decreto nº 55.129, de 19 de março de 2020, conforme segue:

I - o parágrafo único do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Científico de que trata o "caput" será de livre indicação do Governador do Estado.

II - o inciso I do Anexo Único passa a ter a seguinte redação:

...

I - Bruno Naundorf, que o coordenará;

...

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 3 de março de 2022.

RANOLFO VIEIRA JUNIOR,

Governador do Estado, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini

Porto Alegre

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº

Porto Alegre

Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 4 de Março de 2022

Protocolo: **2022000681759**

Publicado a partir da página: **4**